PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.874, DE 06 DE MAIO DE 1.981

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste exercício, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.8. Serviços Urbanos
Setor de Ruas e Avenidas
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações
03-Pavimentação Asfáltica
10585751.02-Manutenção da Unidade.....Cr$1.000.000,00

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste exercício, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.8. Serviços Urbanos
Setor de Ruas e Avenidas
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações
01-Construção de Galerias Pluviais
10585751.01-Manutenção da Unidade.....Cr$1.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de suapublicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 06 de maio de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada no lugar de costume, na data supra.

Higino Cinacchi Junior
— secretário —